



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 20/2022, 18 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº do PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
012/2022	Gerenciamento de Frota	Lauro Cesar da Silva Pita	Rubiane Cavalcante Borba
013/2022	Aquisição de Equipamentos de Informática	Filipe Braga Ferreira	Rubiane Cavalcante Borba
014/2022	Locação de Sala para Sede Provisória	Farnei Ferreira Felipe	Marcelo da Silva Almeida
015/2022	Perito Corretor de Imóveis	Marcelo da Silva Almeida	Farnei Ferreira Felipe
016/2022	Curso e Seminário de Compras Públicas	Sidnei José Schmith	Nelci Pereira Lima
017/2022	Material de Expediente	Rubiane Cavalcante Borba	Farnei Ferreira Felipe
018/2022	Serviços de Informática	Filipe Braga Ferreira	Rubiane Cavalcante Borba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO